

L E I Nº 4242/92
de 08 de julho de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 896 de 09/07/1992

Denomina MARIA DO CARMO DE MIRANDA
CASTELO BRANCO a Rua 2 no "Recanto
dos Eucalintos".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada MARIA DO CARMO DE
MIRANDA CASTELO BRANCO a Rua "2", que inicia-se na Rua "7" e termina em
"cull de sack", no Recanto dos Eucaliptos, região do Parque Industrial.

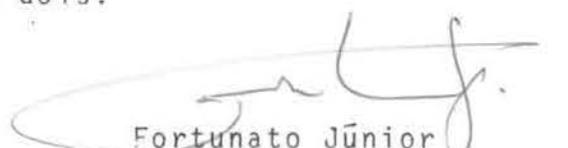
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de julho de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do ano
de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)